

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



3

INDICAÇÃO Nº 102 / 06

Excelentíssimo Senhor
Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, a fim de que o mesmo possa encaminhar a esta Casa Legislativa, projeto de lei que implante a **Política Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Ouro Preto.**

JUSTIFICATIVA

As dificuldades enfrentadas pelos portadores de necessidades especiais em nossa cidade é muito grande, principalmente por não contar com uma Política Pública Municipal.

No momento em que muito se discute sobre a total inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais, faz-se oportuno a implantação de uma Política Municipal da Pessoa com Deficiência, pois assim estaremos reconhecendo o valor da pessoa com deficiência e proporcionando sua acolhida em todos os segmentos sociais.

É preciso que estabeleçamos um sistema integral de proteção social das famílias que tenham pessoas com deficiência e necessidades especiais, com a implantação de medidas de informação, formação, apoio e atenção domiciliar.

Espero que este projeto implante a Política Municipal da Pessoa com Deficiência em nossa cidade e que seja o mais rápido possível, encaminhado pelo Poder Executivo, à Câmara Municipal, para que nós vereadores possamos apreciá-lo e votá-lo, mostrando assim nosso compromisso com os direitos do cidadão.

Estas, nobre prefeito Angelo Oswaldo, são as razões que me leva a encaminhar o anexo Projeto de Lei, esperando contar com o apoio de V.Exma.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2006.


Crovymara Elias Batalha

VEREADORA

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões 20 de Abril de 06

Com 8 votos a favor e com - votos contra

Ausente do Plenário -

Marica Regina Braga